

**2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI**  
**RIO BRILHANTE – MS**

**REGULAMENTO GERAL**

**A. PROVA:**

- Art. 1º - Este Regulamento é regido pelo regulamento geral da FMSC (Federação MS de Ciclismo), da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), os casos omissos serão julgados pelo colégio de comissários e se necessários pelos colegiados superiores.
- § único - Especificamente o que determinam as regulamentações emanadas de deliberações da assembleia geral da FMSC. Disponível em <http://www.fmsc.com.br/fmsc/atas-editais>
- Posições proibidas, passíveis de desclassificação:



Ter as mãos no guidão e as nádegas no selim é permitido



É permitido ter as mãos no guidão e as nádegas no selim na posição dobrada



É proibido usar os antebraços como ponto de apoio no guidão (exceto durante as provas de tempo)



É proibido sentar no tubo superior



Inclinar-se para a frente no guidão é proibido



Inclinar-se para trás e descansar o peito no selim é proibido

- I - Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.
- Art. 2º - A participação do 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI é permitida a atletas Federados a um clube/associação e está por sua vez filiada a FMSC e a todos os praticantes da modalidade (não federados).

**B. ROTEIRO DA PROVA:**

- Art. 3º - A Prova será realizada na cidade de Rio Brilhante – MS, no dia 26 de Março de 2023.
- I - O roteiro de prova será na Avenida Lourival Barbosa - Centro, trecho de via com pavimento asfáltico;
- II – Circuito com aproximadamente 2.500 metros e início estipulado e acordado para às 07hora e 30minutos
- III - A organização da prova poderá alterar o percurso da prova, sem aviso prévio, por questões de segurança ou de força maior;



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LEANDRO BIKE CENTER**  
**Filiada à Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo**

**C. PERCUSO:**

- Art. 4º - Somente os ciclistas que completarem o circuito dentro do tempo máximo determinado pela organização, serão qualificados como finalistas oficiais da prova.
- I - A distância real da prova ou do circuito pode variar da distância publicada ou informada anteriormente.
- II - O ciclista deve sempre seguir o trajeto oficial, conforme sinalização e obedecer às instruções dos staffs do percurso, e não poderá tomar quaisquer atalhos ou outra vantagem de natureza semelhante contra seus concorrentes. A responsabilidade de seguir o percurso oficial é de cada participante.
- III - Os ciclistas que saírem do percurso pré-estabelecido por qualquer motivo, devem retornar ao mesmo no ponto exato de onde saíram.

**D. REGRAS DE TRÂNSITO:**

- Art. 5º - A prova terá uso exclusivo da via pública durante o trajeto da prova.
- I - Todos os regulamentos de trânsito regulares devem ser observados em todos os momentos durante a realização da prova.
- II - O não cumprimento das regras acima eximirá a organização do 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI de qualquer acidente ou dano causado ao patrimônio público ou privado incluindo danos morais eventualmente causados ou reclamados pelos participantes ou a terceiros.
- III - Instruções de Staff devem ser rigorosamente respeitadas. Percursos e Categorias:
- O Atleta deverá se inscrever na faixa etária correspondente à idade que o mesmo terá no ano vigente do Evento. Dentro da categoria que o atleta deseja se inscrever deverá observar o ano de nascimento referente à respectiva categoria, ou seja, se o competidor faz 30 anos durante o ano de 2.022, ele já deverá fazer a sua inscrição desde o início na categoria "30-39 anos (nascidos de 1992 a 1983)".

**E. REGRAS DE PONTUAÇÃO:**

- Art. 6º - A prova terá um percurso no circuito aproximado de 2.500 metros.
- I - A prova será válida para a Copa Centro de Speed.
- a) II - Serão pontuados nas 10 primeiras posições.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	24
2º	17
3º	13
4º	11
5º	9
6º	7
7º	5
8º	4
9º	3
10º	2

- O 11º Em diante, que derem a largada será considerado 01 ponto.



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LEANDRO BIKE CENTER**  
**Filiada à Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo**

**F. LARGADA:**

- Art. 7º - As largadas serão separadas por categoria, gênero e tempos de prova;
  - Art. 8º - A chegada oficial será no mesmo local da largada, com pódio de chegada devidamente sinalizado por onde os atletas deverão passar e a cronometragem registrar a sua chegada.
  - I - O atleta que por algum motivo não passar pela linha de chegada não terá a sua classificação e seu tempo contabilizado, por tanto não terá direito a reclamações posteriores.
  - II – A finalização da cronometragem será às 13:00 hora. Atletas que cruzarem a linha de chegada após esse horário não terão seus tempos registrados.
- a) A devolução da placa de identificação é obrigatória.

<b><u>SPEED</u></b>	
Elite	90 minutos
Máster A1/A2	60 minutos
Máster B1/B2	60 minutos
Máster C1/C2/D	60 minutos
Open Masculino	60 minutos
Júnior Masculino <i>(Sem travar marcha – liberado)</i>	45 minutos
Juvenil Masculino <i>(travar marcha em 7,14mts)</i>	45 minutos
Infanto Juvenil Masculino <i>(travar marcha em 6,30mts)</i>	30 minutos
Elite feminina	60 minutos
Máster A (30 a 39 anos) Feminina	45 minutos
Máster B (40 a 49 anos) Feminino	45 minutos
Máster C (50 anos e +) Feminino	45 minutos
Open Feminino	45 minutos
Júnior Feminino <i>(Sem travar marcha – liberado)</i>	45 minutos
Juvenil Feminino <i>(travar marcha em 7,14mts)</i>	30 minutos
Inf. Juvenil Feminino <i>(travar marcha em 6,30mts)</i>	30 minutos

<b><u>MOUNTAIN BIKE</u></b>	
Masculino CATEGORIAS ELITE E MÁSTER 40 +	45 minutos
Feminino CATEGORIA ÚNICA	30 minutos
<b><u>* Não será permitido o uso de rodas com pneu inferior a 2.10 (independente se com cravo ou slick)</u></b>	

<b><u>LARGARÃO JUNTAS PARA EFEITO DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO</u></b>	
MÁSTER A1/A2 MASCULINO	MÁSTER B1/B2 MASCULINO
MÁSTER C1/C2/D MASCULINO	MÁSTER B e C FEMININO



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LEANDRO BIKE CENTER**  
Filiada à Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo

**G. ORDEM DE LARGADA:**

1ª BATERIA	2ª BATERIA	3ª BATERIA	4ª BATERIA
ELITE FEMININA	MÁSTER B1/B2 MASCULINA	ELITE MASCULINA	MTB VELOCIDADE MASCULINA e FEMININA
MÁSTER A FEMININA			
MÁSTER B/C FEMININA	MÁSTER C1/C2/D MASCULINA	MÁSTER A1/A2 MASCULINA	
JUVENIL FEMININA			
INF. JUVENIL MASCULINO	JÚNIOR MASCULINA	OPEN MASCULINA	
INFANTO JUVENIL FEMININA			
JÚNIOR FEMININA	JUVENIL MASCULINA		
OPEN FEMININO			

**H. APOIO:**

- Será permitido apoio em toda a extensão do circuito com exceção de 100 metros antes e depois da linha de largada/ chegada. Será permitido a montagem de tendas das equipes, em local adequado.
- b) Serão premiados com dinheiro somente as categorias que tiveram 5 participantes ou mais, na modalidade speed.
- c) Na modalidade MTB serão premiados com dinheiro somente as categorias que tiverem 10 ou mais participantes.

**I. CORTES:**

- Art. 9º - Por motivos de segurança, e para que o 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI possa dar auxílio e atendimento de qualidade a todos os competidores, a organização estabelecerá horários de corte, encerrando nas atividades laborais dos fiscais de acordo com a programação. As bikes que ainda estiverem no percurso deverão obrigatoriamente seguir as instruções dos fiscais e/ou serão conduzidos até a chegada. Os atletas que se recusarem a seguir as instruções dos Staffs e horários de corte estarão automaticamente desobrigando o 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI a prestar qualquer tipo de assistência.
  - a) Atletas que levarem volta do pelotão maior deverão se retirar da prova com ou sem o aviso do comissário da prova;
  - b) Os atletas sobrados do pelotão principal que usufruírem do vácuo de atletas de outras categorias, ou da mesma categoria que não esteja na mesma volta que o mesmo;
  - c) Atletas sobrados que forem flagrados na situação na alínea (b) pelo comissário da prova ou filmagem e/ou foto de terceiros;
  - d) Atleta que orientado pelo comissário a se retirar da prova e não o fizer;
  - e) Atletas que levarem volta e voltarem a integral qualquer pelotão, que não esteja na mesma volta que o mesmo;
  - f) SERÃO SUSPENSOS DE 01 A 06 PROVAS. (Art. 258 CBJD)
- Art. 10º - As inscrições serão feitas pela Internet através do site: [www.fmsc.com.br](http://www.fmsc.com.br). Até o dia 23 de Março de 2023. Não serão aceitas inscrições posteriores. Instruções das formas de pagamento diretamente no formulário de inscrição.



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LEANDRO BIKE CENTER**  
**Filiada à Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo**

**J. VALORES DA INSCRIÇÃO:**

<b><i>INSCRIÇÕES</i></b>			
<b>1º LOTE até dia 10/03/2.023</b>		<b>2º LOTE de 10/03 até 23/03/2.023</b>	
SPEED	80,00	SPEED	90,00
MOUNTAIN BIKE	50,00	MOUNTAIN BIKE	60,00

- **Atletas da AELBC - Associação Esportiva Leandro Bike Center** – Terão valores diferenciados nas inscrições sendo: SPEED – 60,00 e MOUNTAIN BIKE 30,00 até o dia 10 de Março de 2.023 – Poderão ser pagos até 10 de Março de 2.023.
- **Categorias MTB** – Serão premiados com 50% da arrecadação em cada categoria, os 5 melhores classificados com mais de 10 participantes.
- II - As inscrições, independente da forma, serão encerradas na quinta feira que antecede a prova às 23h59min, ou 55 horas antes do início da prova.
- III - Prazo final para publicação da lista prévia de inscritos é na sexta feira 12 horas (ou 43 horas antes da prova). Listas prévias poderão ser publicadas quantas vezes o organizador julgar e achar necessário antes do prazo final ou mesmo antes de finalizar as inscrições.
- IV - De 12 horas de sexta-feira até 12 horas de sábado (período de 24 horas) serão feitas as correções necessárias na lista publicada e inclusões de novas inscrições, no formato aceito pelo organizador, com valor majorado.
- V - As novas inscrições serão aceitas ou não aceitas pelo organizador.
- VI - Até sábado 12 horas, será publicada lista definitiva.
- VII – A inscrição deverá ser paga via transferência bancária ou PIX, disponíveis no site de inscrição.
- VIII - A inscrição no 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer ou provocar, eximindo a organização de qualquer responsabilidade sobre o mesmo. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização do percurso, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.
- a) A organização só fará devolução do valor da inscrição, ao atleta que deixar de participar da prova, por motivo de doença com apresentação de atestado médico e/ou declaração do empregador de que estava em serviço.
- IX- Ao fazer a inscrição, todo atleta ficará sob a cobertura do SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS, INVALIDEZ OU MORTE E DESPESAS MÉDICAS LIMITADAS AO VALOR DA APÓLICE com validade durante o período da prova (26 de Março de 2.023).
- X - A efetiva realização da inscrição somente se dará após a confirmação de pagamento do documento de inscrição que deverá ser enviado para o número indicado no formulário de inscrição, para sua garantia traga o comprovante para apresentação na retirada da plaqueta.
- XI - As plaquetas de identificação poderão ser retirados no sábado (25 de Março de 2.023), das 15hora00minutos às 18hora00minutos, na Avenida Lourival Barbosa, nº 443 ou no domingo (26 de Março de 2.023) das 06hora00minutos até às 07hora00minutos no local do evento (LOJA DAS BIKES).





**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LEANDRO BIKE CENTER**  
**Filiada à Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo**

**K. PREMIAÇÕES:**

- Serão entregues medalhas do 1º ao 5º lugar em todas as categorias Masculino e Feminino.

ELITE	
Masculina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 400,00
2º Lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 900,00</b>

ELITE	
Feminina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 400,00
2º Lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 900,00</b>

MASTER A1/A2	
Masculina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 120,00
3º Lugar	R\$ 80,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 400,00</b>

MASTER A	
Feminina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 120,00
3º Lugar	R\$ 80,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 400,00</b>

MASTER B1/B2	
Masculina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 120,00
3º Lugar	R\$ 80,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 400,00</b>

MASTER B/C	
Feminina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 120,00
3º Lugar	R\$ 80,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 400,00</b>

MASTER C1/C2/D	
Masculina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 200,00
2º Lugar	R\$ 120,00
3º Lugar	R\$ 80,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 400,00</b>

**R\$ 5.000,00**

OPEN MASC	
Masculina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 150,00
2º Lugar	R\$ 100,00
3º Lugar	R\$ 50,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 300,00</b>

OPEN MASC	
Feminina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 150,00
2º Lugar	R\$ 100,00
3º Lugar	R\$ 50,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 300,00</b>

JÚNIOR	
Masculina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 100,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 100,00</b>

JÚNIOR	
Feminina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 100,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 100,00</b>

JUVENIL	
Masculina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 100,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 100,00</b>

JUVENIL	
Feminina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 100,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 100,00</b>

INF. JUVENIL	
Masculina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 100,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 100,00</b>

INF. JUVENIL	
Feminina	
Classificação	Premiação
1º Lugar	R\$ 100,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 100,00</b>

**L. QUESTÕES MÉDICAS E DE ATENDIMENTO:**

- Art. 11º - As equipes de apoio, Ambulância e Viatura do Corpo de Bombeiro estarão disponíveis no evento e prestarão Atendimento Pré Hospitalar (APH), e se necessário encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí a organização não se responsabilizará mais pelo mesmo. Todas as despesas médico-hospitalares ocorrerão por conta do atleta acidentado ou do Seguro da prova com valor limitado. Devem ser observadas as regras de atendimento da seguradora.



## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LEANDRO BIKE CENTER

### Filiada à Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo

- I - Os ciclistas ao se inscreverem em suas respectivas categorias devem estar cientes e garantir que estão em dia com a saúde física e mental e em plenas condições de participarem da prova.
- II - A organização da prova reserva-se o direito de impedir que um ciclista continue na prova ao receber conselho médico, paramédico, bombeiro ou qualquer outro reconhecido pelos organizadores da prova quanto o seu não prosseguimento. E esta decisão dos organizadores da prova a este respeito será final, em benefício da segurança e integridade do participante.

#### **M. SEGURANÇA:**

- Art. 12º - Em caso de emergência, avisar o apoio mais próximo ou os fiscais motorizados, e acionar as equipes de resgate.
- IV - Em caso do Atleta desrespeitar as orientações, colocando em risco sua integridade física e de outros competidores, a organização poderá penalizá-lo com a desclassificação ou outras medidas cabíveis.
- V - Atletas que não estiverem oficialmente inscritos no evento não terão direito a nenhuma estrutura oferecida pelo 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI (hidratação, alimentação dentre outros serviços). Caso esses atletas causem qualquer transtorno durante a prova, ou coloquem em risco a vida dos competidores, a organização tomará as medidas disciplinares jurídicas cabíveis.

#### **N. CORTES:**

- Art. 13º - Por motivos de segurança, e para que o 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI possa dar auxílio e atendimento de qualidade a todos os competidores, a organização estabelecerá horários de corte, encerrando nas atividades laborais dos fiscais de acordo com a programação. As bikes que ainda estiverem no percurso deverão obrigatoriamente seguir as instruções dos fiscais e/ou serão conduzidos até a chegada pelos veículos da organização. Os atletas que se recusarem a seguir as instruções dos Staffs e horários de corte estarão automaticamente desobrigando o 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI a prestar qualquer tipo de assistência.

#### **O. EQUIPAMENTOS:**

- Art. 14º - É obrigatório o uso de bicicletas aro 26, 27,5 ou 29 tipo MTB, capacete. Atletas que desobedecerem a essa recomendação serão desclassificados.

#### **P. CANCELAMENTO OU ADIANTAMENTO DA PROVA:**

- Art. 15º - Em caso de adiamento ou cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc.), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja apenas e somente a devolução da taxa de inscrição.

#### **Q. RESPONSABILIDADES:**

- Art. 16º - O competidor inscrito, por livre e espontânea vontade, tem ciência da sua responsabilidade e está de acordo com o regulamento no ato da retirada da placa de identificação do atleta. Está ciente de que esta competição é um esporte de risco. Atesta que está clinicamente em condições físicas, mentais e devidamente treinado. Concorde em observar qualquer decisão oficial da prova relativa à possibilidade de terminá-la em segurança. Assume todos os riscos em participar e correr o 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI, inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo altas temperaturas e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência. Assumindo total responsabilidade civil e criminal por qualquer acidente, prejuízo público ou privado que possa causar inclusive danos morais que possa sofrer ou causar. Tendo em vista esta renúncia de direitos e



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LEANDRO BIKE CENTER**  
**Filiada à Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo**

conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta os organizadores, todos seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que coloque fora da participação do 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI. Concede permissão à organização, para que utilize sua imagem ou nome em fotos, filmes, gravações, etc. para divulgação que mostre a sua participação no 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI sem que seja necessária sua autorização.

**R. REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES:**

- Art. 17º - O Atleta poderá ser desclassificado sem aviso prévio pela Organização caso:
  - a) Seja flagrado jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas.
  - b) Seja resgatado durante a prova;
  - c) Seja rebocado de qualquer maneira, sendo física ou mecanicamente.
- Art. 18º - A organização não se responsabiliza por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados sob a responsabilidade dos fiscais ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento.
- Art. 19º - A Organização do 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI se dá ao direito de rejeitar e cancelar inscrições de Atletas que tenham demonstrado falta de ética ou desrespeito ao próximo dentro ou fora da prova.

**S. RECLAMAÇÕES:**

- Art. 20º - Quaisquer reclamações devem ser apresentadas por escrito, entregues aos organizadores após o ciclista ter cruzado a linha de chegada, dentro do período de tempo alocado e estabelecido abaixo.
  - I - Um depósito de R\$ 250,00 deve acompanhar qualquer reclamação, antes mesmo de ser considerada.
  - II - Se a reclamação for considerada procedente, o depósito será devolvido. Se a reclamação for indeferida, o depósito será mantido e doado para o desenvolvimento e melhoramento da prova.
  - III - Reclamações devem ser apresentadas no prazo de 15 minutos após o ciclista cruzar a linha de chegada.
  - IV - Reclamações sobre resultados devem ser apresentados no prazo de 20 minutos depois da divulgação dos resultados.
- Art. 21º – O presente regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio. O atleta deverá, próximo ao dia da prova, fazer uma releitura do mesmo.

**T. OBSERVAÇÕES FINAIS:**

- Este documento é de uso exclusivo para realização do evento ciclístico na data de 26 de Março de 2.023, sendo este o do 2º GP VALDINES VARGAS BENITES - PARAGUAI os membros da diretoria da AELBC (Associação Esportiva Leandro Bike Center) e os demais atletas desta associação poderão solicitar a cópia não autenticada deste documento em impresso.

Sem mais.

Rio Brilhante 20 de Fevereiro de 2.023.